



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 15/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 24 de fevereiro de 2025

**Ementa:** Dispõe sobre a Progressão dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do CRMV/CE, devidamente registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE sob NUDPRO 46205.005958/2014-03;

Considerando a necessidade de reenquadramento e a data de admissão dos empregados do CRMV/CE em função da instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a progressão dos funcionários do CRMV-CE ao PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários, da seguinte forma:

**Valdênia Pereira da Silva** – Assistente Administrativo, Classe C, Padrão 1;  
Percentual de Reajuste: 10% (dez por cento)

**Patrícia Pereira dos Santos** – Assistente Administrativo, Classe C, Padrão 1;  
Percentual de Reajuste: 10% (dez por cento)

**Francisco Régis Muniz de Souza** – Assistente Administrativo, Classe B, Padrão 3;  
Percentual de Reajuste: 2% (dois por cento)

Art. 2º Os referidos funcionários obtiveram ascensão funcional no critério de promoção da meritocracia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 24/02/2025 14:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410405  
Código de Autenticação: 54d81a5568





SISTEMA  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282